

RESOLUÇÃO N° 17/2016
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

Retifica a Resolução nº 11/2016 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100070015364,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 11, de 03 de maio de 2016, que autorizou a INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 04.496.698/0001-39 e IE nº 055.717.889NO, a remeter parte de sua produção para industrialização em terceiros e posterior retorno para comercialização, para alterar o prazo inicial de concessão para (1º de abril de 2016).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2016.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente